

# UM ESTUDO SOBRE A DISCRIMINAÇÃO DA RENDA EM UM EMPREENHIMENTO SOLIDÁRIO: O CASO DOS TRABALHADORES DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CANOAS

Moisés Waismann<sup>1</sup>  
Judite Sanson de Bem<sup>2</sup>  
Nelci Maria Richter Giacomini<sup>3</sup>

## RESUMO

O mercado de trabalho demanda, cada vez mais, trabalhadores qualificados em função da necessidade de sua produtividade para que haja maiores possibilidades de fazer frente a concorrência. Parte dos trabalhadores, no entanto não conseguem se inserir neste mercado, restando-lhe alternativas outras, como atividades de reciclagem. No entanto estas atividades, assim como as formais são dotadas de características como a discriminação de gênero, determinando menores remunerações às mulheres. Partindo de dados obtidos em uma pesquisa ampla no município de Canoas, RS, nos galpões de reciclagem deste, o objetivo será verificar se é possível confirmar que nestes estabelecimentos, da mesma forma que em outros ramos de atividades. Conclui-se que os galpões de reciclagem do município de Canoas reproduzem o modelo de segmentação e discriminação, mostrando uma desvantagem em remuneração à favor dos homens, embora as mulheres apresentem maior escolarização e cargos de gestão.

**Palavras-chave:** Mercado de trabalho, Discriminação, Recicladores de Canoas

**Área temática:** E. Emprego e mercado de trabalho, demografia econômica

---

<sup>1</sup> Dr. Professor-pesquisador do Programa de Mestrado em Memória Social e Bens Culturais, [moises.waismann@bol.com.br](mailto:moises.waismann@bol.com.br). Rua Lopo Gonçalves, 218/601 Porto Alegre, RS. CEP: 90050-350

<sup>2</sup> Dr<sup>a</sup>. Professora-pesquisadora do Programa de Mestrado em Memória Social e Bens Culturais, [jsanson@terra.com.br](mailto:jsanson@terra.com.br). End. Rua Giordano Bruno, 231, 21. Porto Alegre, RS. CEP: 90420-150

<sup>3</sup> Ms. Professora-pesquisadora aposentada da UFRGS e do UNILASALLE, Canoas, [nelcig@uol.com.br](mailto:nelcig@uol.com.br). End. Av. Icaraí, 144. Porto Alegre, RS, CEP: 90810-000

## 1. INTRODUÇÃO

Canoas, objeto deste estudo, está entre os três principais municípios do Estado do Rio Grande do Sul seja em geração de produto, emprego ou geração de resíduos. É um dos 34 municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), situando-se a 13,5 km de distância da capital do estado, com uma área de 131 km<sup>2</sup>. Em termos de divisão geográfica e política pertence ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Vale do Rio dos Sinos.

Segundo o IBGE (2013) o setor serviços representava, aproximadamente, 62% do Valor Adicionado Bruto (VAB) do município, enquanto a indústria era de 37,70%. Os principais produtos da pauta exportadora canoense são: máquinas agrícolas, autopeças e motores, combustíveis para embarcações, óleo diesel, transformadores e aparelhos de ar condicionado.

A Coleta Seletiva, que se constitui na oferta de matéria prima dos galpões de reciclagem é realizada, desde 1993 no município de Canoas, contando com cinco galpões de triagem: COOARLAS - Cooperativa de Trabalho Amigas e Amigos Solidários inaugurada em 2002 no Bairro Guajuviras; COOPERMAG – Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem União Faz a Força de Canoas – 2000, Bairro Mato Grande; COOPCAMATE – Cooperativa dos Catadores de Material Reciclável de Canoas – 1986 – Bairro Mathias Velho; Cooperativa de Reciclagem Renascer – 1985 - Bairro Guajuviras; ARSN - Associação de Recicladores de Resíduos Sólidos Sol Nascente – 2009, Bairro Niterói.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 estas cooperativas empregavam ao redor de 100 trabalhadores com diferentes faixas etárias, graus de instrução e procedência, mas com uma característica em comum: grande dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e com uma condição econômica, em alguns casos, de vulnerabilidade social.

Além destas características acima descritas, estas atividades assim como outras, são passíveis de apresentar o que na literatura se apresenta como formas de discriminação (por gênero e cor) e três tipos de segmentação (espacial, setorial e entre os segmentos formal e informal). Desse modo, há no mercado de trabalho desigualdades que se traduzem em diferentes remunerações do trabalho para o mesmo tipo de exercício de atividades.

É objeto deste estudo é verificar se nos empreendimentos solidários, Cooperativas, ocorre algum tipo de discriminação profissional de trabalho e/ou renda dos trabalhadores de reciclagem no município de Canoas e se há relação com o gênero do trabalhador e sua escolaridade.

Este trabalho está dividido em três partes: a apresentação da problemática, na forma teórica, posteriormente passamos à metodologia e finalmente a apresentação dos dados da pesquisa.

## **2. A PROBLEMÁTICA DA DISCRIMINAÇÃO SALARIAL NO MERCADO DE TRABALHO**

A partir da constituição do modo capitalista como hegemônico na organização da produção e na distribuição dos bens e serviços o mercado de trabalho surge como uma estrutura social importante na ação dos agentes econômicos. Desta forma o mercado de trabalho sinaliza informações de inúmeras variáveis que reverberam na vida dos trabalhadores, como por exemplo, os salários, o nível de atividade, a qualificação necessária, bem como as condições de trabalho e de subsistência da força de trabalho. (CHAHAD, 2004).

A oferta da força de trabalho é feita de forma diversa por homens e mulheres com diferentes características no que se referem as suas qualificações e capacidades e desta forma gera para os trabalhadores diferentes graus de remunerações que se expressão pelo meio do salário. Ocorre que podem acontecer diferenças nos ganhos e oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores igualmente qualificados, que estejam na mesma atividade laborativa, ocasionalmente por conta do sexo, raça, credo religioso entre outras características aparentemente irrelevantes. Quando isto ocorre acontece o fenômeno da *discriminação no mercado de trabalho*. Para EHRENBERG; SMITH (2000, p.459) acontece discriminação “[...]se os trabalhadores com idênticas características produtivas são tratados diferentemente devido aos grupos demográficos a que pertencem.”

A discriminação pode ser salarial quando as organizações pagam menos às mulheres do que aos homens com a mesma experiência, trabalhando sob as mesmas condições e nas mesmas funções, e pode também ocorrer como segregação profissional, que é quando trabalhadores “[...] com o mesmo treinamento e potencial produtivo são levadas a ocupações de salários ou níveis de responsabilidade mais baixos pelos

empregadores, que reservam os empregos de maior remuneração para determinados grupos demográficos os homens.

## **2. 1 Graus de discriminação e segmentação**

Com base na literatura há diferentes graus de discriminação e de segmentação no mercado de trabalho (BARROS; FRANCO; MENDONÇA, 2007):

### **a) Segmentação entre os setores formal e informal**

Uma das formas de segmentação é aquela existente entre os segmentos formal e o informal, quer seja entre empregados formais e informais, quer entre empregados formais e trabalhadores por conta própria.

No Brasil, tipicamente, empregados informais e trabalhadores por conta própria recebem remunerações 40% inferiores às de trabalhadores formais com as mesmas características produtivas e inseridas no mesmo segmento do mercado de trabalho.

Em trabalho desenvolvido por Ulyseia (2006, p. 599) as evidências relativas aos retornos ou remunerações percebidos em relação à experiência, apresentam os resultados que sugerem:

Entre os homens estes retornos são maiores no setor formal do que no setor informal, enquanto que o oposto é observado entre as mulheres: os retornos à experiência são maiores para mulheres do setor informal do que para mulheres do setor formal. Além disso, no setor formal o retorno observado para os homens é maior do que aquele observado para as mulheres, enquanto que no setor informal são as mulheres que apresentam os maiores retornos à experiência.

Em outra passagem o autor

[...]a observação de diferenciais de salários em favor dos trabalhadores formais — ainda que somente para determinados grupos de trabalhadores — tem sugerido aos mais diferentes analistas que o mercado de trabalho pode estar segmentado. Esta associação entre diferenciais de salários e a existência de segmentação se baseia na suposição de que os empregos formais são escassos ou que existem barreiras à entrada no setor formal (tais como existência de sindicatos, segregação racial e discriminação por gênero). Dessa forma, indivíduos igualmente produtivos poderiam receber diferentes salários dependendo do setor em que estão alocados. Contudo, diferentes autores ressaltam que a presença destes diferenciais entre trabalhadores formais e informais não é, por si só, uma indicação clara da existência de segmentação. (ULISSEA, 2007, p. 600)

### **b) Segmentação espacial**

Nesta situação há três tipos de situações: os diferenciais entre Unidades da Federação (UF), os diferenciais entre Regiões Metropolitanas, municípios médios e

pequenos de uma mesma UF, e os diferenciais entre áreas urbanas e áreas rurais de um mesmo município.

Mas a segmentação e discriminação não é facilmente teorizável, haja vista que fatores outros que não só gênero, espacialidade e formalidade do mercado podem existir além de serem de difícil mensuração.

Maloney (1999) argumentava que obstante a comparação de diferenciais seja uma das principais abordagens para testar a presença de segmentação, esta não se apresenta inteiramente adequada, pois apresenta problemas como: as características não-observáveis dos trabalhadores podem estar correlacionadas com a escolha do setor e os rendimentos (problema de viés de seleção); e o valor de características não-observáveis do posto de trabalho podem não estar sendo capturado.

Desta forma, o trabalhador ao escolher em que setor deseja trabalhar leva em conta características outras que não apenas as pecuniárias, mas outros benefícios, como a distância de trabalho à sua moradia, vale transporte, vale refeição, sindicalização, entre outros.

Nesse contexto, a observação desses diferenciais pode estar apenas refletindo a heterogeneidade das características não-observáveis dos trabalhadores ou dos postos de trabalho. Portanto, além dos diferenciais é preciso analisar também os padrões de mobilidade dos trabalhadores e as distribuições de rendimentos de ambos os setores. (ULISSEA, 2007, p. 602)

No entanto há autores que atribuem outras causas teóricas à segmentação no mercado de trabalho.

Conforme Barros; Franco e Mendonça (2007) há, essencialmente, duas razões para explicar as diferenças em remuneração do trabalho. Por um lado, há aquelas que resultam de diferenças de produtividade e, portanto, são reveladas pelo mercado de trabalho. Por outro lado, há aquelas que decorrem de imperfeições no mercado de trabalho, como a discriminação e a segmentação, as quais acarretam diferenças de remuneração entre trabalhadores com a mesma produtividade e, portanto, são geradoras de desigualdade.

No primeiro caso, trabalhadores com maiores escolaridade, experiência ou outras características, e, logo, intrinsecamente mais produtivos, recebem maiores remunerações. Como, nesse caso, as diferenças de remuneração são apenas a tradução das desigualdades preexistentes em produtividade, diz-se que essa parcela da desigualdade em remuneração do trabalho é apenas revelada pelo mercado de trabalho. (BARROS; FRANCO; MENDONÇA, 2007, p. 372)

No entanto nem todas as situações podem ser explicadas pelo primeiro fator, havendo casos em que

[...] as diferenças em remuneração resultam de diferenças intrínsecas de produtividade entre trabalhadores, que, portanto, são apenas reveladas pelo mercado de trabalho. Boa parte das diferenças em remuneração no mercado de trabalho ocorre entre trabalhadores perfeitamente substitutos no processo de produção, isto é, trabalhadores que, se trocassem entre si os postos de trabalho que ocupam, não alterariam o nível da produção em nenhum dos dois postos de trabalho. Nesse caso, temos que o mercado de trabalho está remunerando de forma diferenciada trabalhadores com a mesma produtividade intrínseca e, com isso, está certamente gerando desigualdades que os diferenciais decorrem de discriminação no mercado de trabalho, e, no segundo, de sua segmentação. (BARROS; FRANCO; MENDONÇA, 2007, p. 372, 373)

Há ainda uma linha de estudos que apresenta a segmentação a partir do cumprimento ou não da legislação trabalhista. No entanto, para que uma lei possa causar a segmentação: (i) ela deve impor restrições efetivas ao funcionamento do mercado de trabalho; e (ii) que o controle de seu cumprimento seja conduzido de maneira ineficiente, de forma que a restrição seja efetiva para apenas alguns agentes. (ULISSEA, 2006)

No entanto, a qualidade dos postos de trabalho não pode única e exclusivamente estar relacionada aos contratos formais, mas também a estrutura e o desempenho produtivo das firmas e, portanto, com a qualidade dos empregos oferecidos. Além disso, há pessoas que preferem não ter um contrato de trabalho fixo e, ao invés, desempenharem atividades ocasionais ou por temporada.

Dessa forma, se observa que há diferentes explicações para as questões relativas à segmentação e discriminação no mercado de trabalho. Nosso objetivo não é esgotar estas explicações, mas dar um suporte aos dados encontrados na pesquisa de campo.

### **3. Metodologia e discussão dos resultados**

O presente trabalho é um recorte da pesquisa Estudo das Transformações na Gestão, no Trabalho e na Renda dos Associados nos Empreendimentos Cooperativos de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos: - O Caso do Município de Canoas realizada pelos autores deste artigo com fomento do Centro Universitário La Salle dentro do Programa Mestrado em Memória Social e Bens Culturais. Assim, a dimensão do estudo está posta nas cinco unidades/galpões de recicladores (homens e mulheres), acima descritas, em quatro bairros do município de Canoas. Nestes locais são processados e

recicladados os resíduos sólidos urbanos secos de origem domiciliar ou outros, como a construção civil, coletados através das ações da Prefeitura de Canoas ou mesmo pelas próprias Cooperativas.

Foram realizadas entrevistas com os 99 trabalhadores dos centros de reciclagem, homens e mulheres, mais os gestores destes estabelecimentos. Entre as variáveis que compõem o trabalho final, elaborou-se um recorte das variáveis: (1) sexo, (2) escolaridade, (3) atividade profissional remunerada antes de entrar para o empreendimento, (4) renda mensal (5) jornada mensal de trabalho, (6) tipo de tarefas realizadas no empreendimento e (7) tempo de permanência neste empreendimento para os objetivos deste artigo.

Como forma de situar os dados que são apresentados elaborou-se um panorama com informações do estado do Rio Grande do Sul e da Região Metropolitana de Porto Alegre, onde está inserido o município de Canoas.

No período da pesquisa, o salário mínimo em vigor no estado do Rio Grande do Sul era dividido em quatro faixas de acordo com a Lei estadual Nº 13.715, de 13 de Abril de 2011. A primeira<sup>4</sup> de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), a segunda<sup>5</sup>, de R\$ 624,05 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), a terceira<sup>6</sup> no valor de R\$ 638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e a quarta<sup>7</sup> faixa com salário de R\$ 663,40 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

---

<sup>4</sup> Primeira faixa - trabalhadores empregados em: (a) na agricultura e na pecuária; (b) nas indústrias extrativas; (c) em empresas de capturação do pescado (pesqueira); (d) empregados domésticos; (e) em turismo e hospitalidade; (f) nas indústrias da construção civil; (g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos; (h) em estabelecimentos hípicas; e (i) empregados motociclistas no transporte de documentos e pequenos volumes - "motoboy".

<sup>5</sup> Segunda faixa - trabalhadores das atividades: (a) nas indústrias do vestuário e do calçado; (b) nas indústrias de fiação e tecelagem; (c) nas indústrias de artefatos de couro; (d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça; (e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; (f) empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; (g) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; h) empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza; e (i) empregados em empresas de telecomunicação, telemarketing, "call-centers", operadoras de voip (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares

<sup>6</sup> Terceira faixa - trabalhadores: (a) nas indústrias do mobiliário; (b) nas indústrias químicas e farmacêuticas; (c) nas indústrias cinematográficas; (d) nas indústrias da alimentação; (e) empregados no comércio em geral; e (f) empregados de agentes autônomos do comércio

<sup>7</sup> Quarta faixa trabalhadores : (a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; (b) nas indústrias gráficas; (c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; (d) nas indústrias de artefatos de borracha; (e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; (f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares; (g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; (h) auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); (i) empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional; e (j) marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de

Já de acordo com DIEESE (2013) existiam na Região Metropolitana de Porto Alegre, em 2011, cerca de 1.758 mil pessoas ocupadas, das quais 961 mil (54,7%) eram homens e 797 mil (45,3%) eram mulheres. Os desempregados, 138 mil, estavam divididos em 63 mil (45,6%) homens e 75 mil (54,4%) mulheres. A taxa de desemprego, por sexo, na RMPA naquele ano estava em 6,2% para os homens e 8,7% para as mulheres.

O rendimento médio dos ocupados na Região Metropolitana de Porto Alegre situava-se em R\$ 1.378,99. Já os ocupados masculinos percebiam R\$ 1.557,70 e os femininos R\$ 1.166,49, uma diferença de R\$ 391,20 o que representa quase 25% em relação ao salário médio dos ocupados do sexo masculino.

Sobre o perfil dos trabalhadores nos empreendimentos da reciclagem no município de Canoas, objeto específico deste artigo, podem-se aduzir algumas situações:

- Quanto à existência de atividade laboral antes da participação na associação percebeu-se que 81% das mulheres e 84% dos homens já haviam exercido alguma atividade anteriormente;

- No que diz respeito à distribuição por faixa salarial, a tabela 1 apresenta a frequência e a proporção, do total de trabalhadores e por sexo. Verifica-se que dos 89 trabalhadores que informaram<sup>8</sup> a renda, a maior parte deles, 33%, estão localizados na segunda faixa ( de R\$ 460,00 até R\$ 580,00), seguido por 29% que estão na quarta faixa onde a renda fica entre R\$ 700,00 a R\$ 1.000,00.

**Tabela 1 – Frequência e proporção de trabalhadores femininos, masculinos e o total por faixa de renda.**

Faixa Salarial	Feminino		Masculino		Total	
	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.
de R\$ 100,00 até R\$ 450,00 (primeira)	14	24%	3	10%	17	19%
de R\$ 460,00 até R\$ 580,00 (segunda)	24	41%	5	17%	29	33%
de R\$ 600,00 até R\$ 650,00 (terceira)	12	20%	5	17%	17	19%
de R\$ 700,00 até R\$ 1.000,00 (quarta)	9	15%	17	57%	26	29%
Total	59	100%	30	100%	89	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros.

<sup>8</sup> 10 trabalhadores não informaram a renda.



Quando considerada esta distribuição por gênero, dos trabalhadores masculinos 57% estavam inseridos na quarta faixa de renda e apenas 15% das mulheres. Estas últimas estão concentradas na segunda faixa de renda (41%). Nesta faixa os trabalhadores masculinos participam com um percentual inferior ( 17%).

A renda média do conjunto dos trabalhadores cooperados apurada pela pesquisa era de R\$ 525,72, sendo de R\$ 638,90 para os homens e R\$ 474,10 para as mulheres. Pelas informações apuradas depreende-se que as mulheres têm, em média, uma renda inferior aos homens em 26%.

- Quanto ao perfil da escolaridade dos cooperados.

A tabela 2 mostra a escolaridade dos trabalhadores dos galpões de reciclagem de Canoas. É perceptível que em ambos os sexos há uma predominância de trabalhadores com baixo grau de escolarização, basicamente o fundamental incompleto, chegando a 73%. Constata-se que à medida que aumenta a escolarização diminui o número de trabalhadores. Com ensino médio completo há apenas mulheres em uma proporção de 8% da população entrevistada. Este fato é relevante em uma situação de pobreza e vulnerabilidade social, que é o caso em questão, mostrando que mesmo com maior escolaridade há uma discriminação, pois as mulheres percebem uma renda muito inferior aos homens destes estabelecimentos.

**Tabela 2 - Escolaridade do conjunto dos trabalhadores por gênero**

Escolaridade	Feminino		Masculino		Total	
	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.
Analfabeto	3	4%	1	3%	4	4%
Fundamental incompleto	46	68%	26	84%	72	73%
Fundamental completo	6	9%	2	6%	8	8%
Médio incompleto	5	7%	2	6%	7	7%
Médio completo	8	12%	-	0%	8	8%
Total	68	100%	31	100%	99	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

- Na tabela 3 apresenta-se a relação entre a frequência e a proporção da jornada mensal de trabalho dos cooperados femininos, masculinos e o total, divididos em cinco faixas.

**Tabela 3 - Jornada mensal de trabalho dos associados femininos, masculino e total por faixa de horas.**

Faixa de horas trabalhadas por mês	Feminino		Masculino		Total	
	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.
120 horas (primeira)	1	1%	1	3%	2	2%
144 horas (segunda)	14	21%	-	0%	14	14%
160 horas (terceira)	5	7%	3	10%	8	8%
192 horas (quarta)	23	34%	14	45%	37	37%
Mais horas (quinta)	25	37%	13	42%	38	38%
Total	68	100%	31	100%	99	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

Com as informações da tabela 3 pode-se perceber que 38 (38%) do total de trabalhadores estão localizados na quinta faixa de horas, trabalhando mais de 192 horas por mês, seguido por 37 pessoas (37%) que informaram trabalhar 192 horas mensais. Quando se observam os trabalhadores do sexo masculino verifica-se que 14 cooperados (45%) situavam-se nesta última faixa e que 13 (42%) alocavam-se na última faixa. Ao olhar para os trabalhadores do sexo feminino verifica-se que 25 trabalhadoras (37%) estavam na quinta faixa ( mais de 192 horas/mês) e que 23 (34%) estavam na quarta faixa (192 horas/mês).

- Outra característica observa-se na tabela 4 - o tempo de serviço dos associados no empreendimento. Esta variável mostra-se importante à medida que traduz o grau de rotatividade dos trabalhadores, sobretudo em atividades que se mostram altamente insalubres, com baixa remuneração e informais.

**Tabela 4 - Tempo de serviço dos trabalhadores femininos, masculinos e total no empreendimento.**

Tempo no empreendimento:	Feminino		Masculino		Total	
	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.
0 - 1 ano	45	66%	20	65%	65	66%
1 - 2 anos	11	16%	4	13%	15	15%
3 - 4 anos	7	10%		0%	7	7%
5 - 6 anos	1	1%	1	3%	2	2%
6 - 7 anos	1	1%	1	3%	2	2%
8 ou mais	3	4%	5	16%	8	8%
Total	68	100%	31	100%	99	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

Na tabela 4 visualiza-se que 80 (81%) do total de trabalhadores são recentes no empreendimento, destes 66% estão na faixa de até um ano e 15% estão na faixa de 1 a 2 anos. Este mesmo perfil desdobra-se para os trabalhadores masculinos e femininos visto que 20 (65%) dos primeiros estão na faixa de até um ano e 45 (66%) os segundos. Destaca-se que 5 (16%) dos trabalhadores que estão no empreendimento, mais de 8 anos, são do sexo masculino e que 3 (4%) são femininos.

- A distribuição de tarefas dos trabalhadores nos empreendimentos de reciclagem no município de Canoas está apresentada na tabela 5. Nesta apresentam-se três grupos de atividades executadas. No grupo da Coordenação estão as atividades de coordenação e administrativo, e no grupo da Produção estão as tarefas de coletor, preenseiro e triador. No grupo das atividades Mistas estão inseridos aqueles que informaram fazer as atividades dos dois grupos.

**Tabela 5 – Frequência e proporção das tarefas dos trabalhadores femininos e masculinos nos empreendimentos.**

Tarefas	Feminino		Masculino		Total	
	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.	Freq.	Prop.
Coordenação	5	7%	0	0%	5	5%
Mista	21	31%	15	48%	36	36%
Produção	42	62%	16	52%	58	59%
Total	68	100%	31	100%	99	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

Na tabela 5 percebe-se que 58 (59%) do total dos trabalhadores realizam atividades de produção, 36 (36% estão inseridos nas atividades mistas e que 5 (5%) informaram estarem nas atividades de coordenação. No exercício destas atividades, de coordenação, somente observou-se a presença pelas trabalhadoras, assim como estas são a maioria nas funções de produção (62%). Os trabalhadores masculinos estão divididos no exercício das atividades de produção (52%) e nas mistas (48%).

Na tabela 6 apresenta-se a correlação entre as variáveis anteriormente apresentadas: (a) sexo, (b) escolaridade, (c) renda e (d) atividade desenvolvida na associação. O objetivo é verificar se há uma associação positiva ou negativa entre as variáveis.

**Tabela 6 – Correlação entre as variáveis - sexo, escolaridade, renda e atividade dos associados.**

		Sexo	Escolaridade	Renda	Atividade
Escolaridade	Pearson	,182			
	Sig. (2-tailed)	,071			
	N	99			
Renda	Pearson	-,322	,043		
	Sig. (2-tailed)	,002	,691		
	N	89	89		
Atividade	Pearson	,192	-,026	-,022	
	Sig. (2-tailed)	,057	,798	,836	
	N	99	99	89	
Horas de trabalho	Pearson	-,163	,120	,028	-,159
	Sig. (2-tailed)	,106	,239	,797	,116
	N	99	99	89	99

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados de Bem; Giacomini; Waismann (2013).

Quando se apurou a correlação entre as variáveis percebeu-se, de forma geral, uma fraca associação entre as variáveis e também a não há significância estatística. Destaca-se que na relação entre sexo e renda encontrou-se uma fraca correlação negativa (-0,32), porém significativa estatisticamente (0,002).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença de segmentação e discriminação entre gêneros é visível em diferentes esferas de atividades desde o início da humanidade. No Brasil, desde o início de sua ocupação até o período colonial às mulheres eram reservadas as atividades dos afazeres do lar, embora estas não possam ser consideradas menores que as desempenhadas pelos homens.

A mulher se insere, definitivamente, no mercado de trabalho brasileiro quando da necessidade da complementação de renda familiar, na década de 1960/70. Nos anos de 1990 as transformações, decorrentes das exigências de produtividade efetivaram transformações no mercado de trabalho e uma mão de obra mais qualificada passou a ser demanda. Estas demandas retiram do mercado uma parte dos trabalhadores que não conseguem ocupação por falta de escolaridade.

Paralelo a estes problemas surge, em demasia, a geração de resíduos sólidos e a crescente necessidade de amenizar este problema mediante atitudes como a reciclagem.

Assim, são criadas muitas associações de reciclagem as quais são exemplo o foco deste trabalho. Todas as cinco cooperativas são fruto da necessidade de emprego, por parte de uma população que não conseguia se inserir no mercado canoense ou da RMPA por falta de opções ou mesmo devido sua escolaridade.

Mas se percebeu que os mesmos defeitos que o setor formal apresenta, a discriminação para com as mulheres na forma de menores remunerações embora estas tenham uma maior escolaridade, também se verifica no setor informal – galpões, havendo a reprodução do modelo.

Outra situação negativa é que entre os cooperados de Canoas há uma maior participação de mulheres nas atividades produtivas o que mostra a preferência pela demanda de pessoas do gênero masculino quando do emprego no mercado de trabalho. Assim, há uma “sobra” de mão de obra, sendo esta formada por pessoas do gênero feminino, que embora tenham uma maior escolaridade, percebem menos.

Há, também, o aspecto da rotatividade deste segmento produtivo, o que gera uma queda de produtividade, logo também uma redução de remuneração, componente importante da diferença de remuneração. Os homens exercem as atividades mais pesadas, enquanto as mulheres as mais leves.

No entanto, de forma positiva se verificou: primeiramente a possibilidade de ocupação e de obtenção de renda, por parte destas pessoas, que talvez não tivessem outras oportunidades no mercado formal e em segundo lugar a presença de mulheres nos cargos de gestão destes estabelecimentos, mostrando a competência do gênero quanto a execução de atividades que envolvem a organização de pessoal, negociação, administrativas, entre outros.

## REFERÊNCIAS

BARROS, Ricardo Paes de; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil. In: BARROS, Ricardo Paes de; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel (org.) **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. (Livro, vol. 2). Brasília: IPEA, 2007. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Cap28.pdf>. Acesso em: jan. 2014.

BARROS, Ricardo Paes de; FRANCO, Samuel; MENDONÇA, Rosane. **Discriminação e segmentação no mercado de trabalho e desigualdade de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2007. (Texto para Discussão n° 1288). Disponível em:

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1842/1/TD\\_1288.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1842/1/TD_1288.pdf). Acesso em: jan. 2014.

BEM, Judite Sanson de; GIACOMINI, Nelci M. Richter; WAISMANN, Moisés. **Estudo das Transformações na Gestão, no Trabalho e na Renda dos Associados nos Empreendimentos Cooperativos de Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos: - O Caso do Município de Canoas.** Canoas: UNILASALLE, 2013. ( Relatório de Pesquisa)

CHAHAD, José Paulo Zeetano. Mercado de Trabalho: Conceitos, Definições e Funcionamento in GREMAUD, Amaury Patrick; PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de economia.** 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2004. xvi.

DEPARTAMENTO INTERTSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A inserção da mulher no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre - março de 3013.** Porto Alegre: DIEESE. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/analiseped/2013/2013pedmulherpoa.pdf>. Acesso em: dez.2013.

EHRENBERG, Ronald G.; SMITH, Robert S. **A moderna economia do trabalho: teoria e política pública.** 5.ed. São Paulo: Makron Books, 2000. xxii.

MALONEY, W.F. “**Does informality imply segmentation in urban labor markets? Evidence from sectoral transitions in Mexico**”. World Bank Economic Review , v. 13, n. 2, pp. 275-302, 1999

ULYSSEA, Gabriel. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. **Revista de Economia Política**, vol. 26, nº 4 (104), pp. 596-618, outubro-dezembro/2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rep/v26n4/08.pdf>. Acesso em: jan. 2014.